



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### LEI MUNICIPAL



#### LEI MUNICIPAL Nº 5.149, DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), na Secretaria Municipal de Cultura, proveniente da anulação parcial de dotação vigente no orçamento atual. A classificação orçamentária será:

02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.16.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
13.392.1008.2525.01 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Cultura	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (criar)	R\$ 350.000,00

**Total: R\$ 350.000,00**

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º, terá como cobertura a anulação parcial da seguinte dotação:

02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.16.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
13.392.0009.2526.01 – Promoção de Eventos Culturais		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	528	R\$ 350.000,00

**Total: R\$ 350.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

MÁRCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LV.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### LEI MUNICIPAL



#### LEI MUNICIPAL Nº 5.150, DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 913.781,17 (Novecentos e treze mil, setecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude do saldo financeiro existente na conta bancária em 31/12/2020. A classificação orçamentária será:

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0020.2600.93 – Fundo da Criança e do Adolescente	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (criar)	R\$ 913.781,17

**Total: R\$ 913.781,17**

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Art. 1º, terá como cobertura o saldo bancário existente na conta 082-8 em 31/12/2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LV.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### DECRETO



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 821, DE 18 DE MAIO DE 2021.

**Presta Homenagem à “Irmandade de São Benedito”, pelos 264 anos de sua fundação e pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.**

PROCESSO Nº 1332-2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

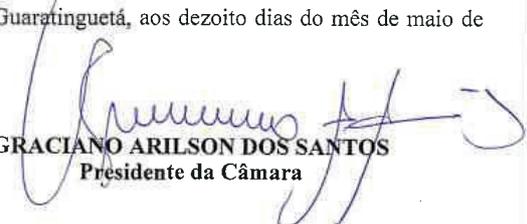
Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos duzentos e sessenta e quatro anos de fundação da Irmandade de São Benedito e pelos relevantes serviços prestados em nosso Município, prestará homenagem a sua Diretoria e demais Membros da Entidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa em aço inox escovado a ser afixada na referida Sede/Paróquia de São Benedito, pela realização de relevantes serviços assistenciais e de preservação e promoção da cultura de nosso Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

  
**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0007-2021,  
de autoria do Vereador Marcelo “da Santa Casa”

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS**  
Chefe da Divisão Administrativa

Diretoria Legislativa – AS/vr.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: [camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br) - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### AUDIÊNCIA PÚBLICA



*Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, convida a população para a **Primeira Audiência Pública**, a fim de receber sugestões para o **Projeto de Lei Legislativo nº 012/2021**, que dispõe sobre a Promoção, Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

26 DE MAIO DE 2021, 4ª. FEIRA

15 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 471 – BAIRRO PEDREGULHO

A audiência será aberta ao público, porém devido às restrições impostas pela pandemia da Covid-19, a presença de munícipes no recinto da Câmara, atualmente, está limitada a 30 pessoas. Os interessados também poderão acompanhar a transmissão ao vivo pelo **nosso site** ou pela **nostra página no Facebook**, além de enviar sugestões por e-mail ([camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)) ou pelas nossas redes sociais.

A presença da população, da sociedade civil organizada e das instituições em geral é imprescindível para o êxito do evento.

### *COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO*

MARCIO DE OLIVEIRA  
ALMEIDA:28124473897

Assinado de forma digital por  
MARCIO DE OLIVEIRA  
ALMEIDA:28124473897  
Dados: 2021.05.13 14:51:58 -03'00'

**Vereador Marcio de Oliveira Almeida**  
**Presidente da Comissão**

**Vereador Fabrício Dias Junior - Vice-Presidente**

**Vereador Pedro Sannini Andrade dos Santos - Membro**

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400  
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: [camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### AUDIÊNCIA PÚBLICA



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, convida a população para a Audiência Pública, a fim de receber sugestões para o Projeto de Lei Executivo nº 033/2021, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

**27 DE MAIO DE 2021, 5ª. FEIRA**

**15 HORAS**

**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**

**ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 471 – BAIRRO PEDREGULHO**

A audiência será aberta ao público, porém devido às restrições impostas pela pandemia da Covid-19, a frequência no auditório da Câmara, atualmente, está limitada a 30 pessoas. Os interessados também poderão acompanhar a transmissão ao vivo pelo **nosso site** ou pela **nossa página no Facebook**, além de enviar sugestões por e-mail ([camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)) ou pelas nossas redes sociais.

A presença da população, da sociedade civil organizada e das instituições em geral é imprescindível para o êxito do evento.

*Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e  
Serviços Públicos*

**Vereador Marcelo Augusto de Assis**  
**Presidente da Comissão**

**Vereador Marcio de Oliveira Almeida - Vice-Presidente**

**Vereador Fabrício Dias Junior - Membro**

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: [camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br) - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### ACORDO INDIVIDUAL DE JORNADA DE TRABALHO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Guaratinguetá, 31 de março de 2021.

#### ACORDO INDIVIDUAL DE JORNADA DE TRABALHO

#### DE 12 (DOZE) HORAS.

Pelo presente acordo individual de **JORNADA DE TRABALHO** de 12 (doze) horas, firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá-SP, representada neste ato pelo Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, Marco Antônio de Oliveira, CPF nº 081.028.858-31, e do outro lado o servidor/colaborador Daniel Lemes da Silva, matrícula 20166, portador do CPF Nº 218.072.738-06 e RG nº 33.739.073-3, fica convencionado que o horário será de 12 (doze) horas de serviço, por 36 (trinta e seis) horas de folga, sendo que deverá bater o cartão de saída e entrada do almoço.

A jornada de trabalho será de 12x36, que deverá se manter fixa, sem qualquer sistema de alteração dessa, bem como deverá ser mantido o período de jornada de trabalho, ou seja, o Servidor/Colaborador trabalha, no período diurno, não sendo possível ora diurno, ora noturno e terá início de suas atividades 07/04/2021, sendo o seu horário das 07hs da manhã às 19hs da noite.

O presente acordo individual é previsto também na cláusula 48 do Acordo Coletivo de Trabalho, onde prevê a jornada 12x36, que deverá se manter fixa, sem qualquer Sistema de alteração de Jornada, bem como, deverá ser mantido o período de jornada de trabalho,

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

  
DANIEL LEMES DA SILVA

matricula 20166  
Daniel Lemes da Silva  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20166

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128 -7700  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### ACORDO INDIVIDUAL DE JORNADA DE TRABALHO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Guaratinguetá, 26 de março de 2021.

#### ACORDO INDIVIDUAL DE JORNADA DE TRABALHO DE 12 (DOZE) HORAS.

Pelo presente acordo individual de **JORNADA DE TRABALHO** de 12 (doze) horas, firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá-SP, representada neste ato pelo Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, Marco Antônio de Oliveira, CPF nº 081.028.858-31, e do outro lado o servidor/colaborador Luis Gustavo Carneiro Vieira, matrícula 20175, portador do CPF Nº 420.654.648-79 e RG nº 43.617.165-X, fica convencionado que o horário será de 12 (doze) horas de serviço, por 36 (trinta e seis) horas de folga, sendo que deverá bater o cartão de saída e entrada do almoço.

A jornada de trabalho será de 12x36, que deverá se manter fixa, sem qualquer sistema de alteração dessa, bem como deverá ser mantido o período de jornada de trabalho, ou seja, o Servidor/Colaborador trabalha, no período diurno, não sendo possível ora diurno, ora noturno e terá início de suas atividades 07/04/2021, sendo o seu horário das 07hs da manhã às 19hs da noite.

O presente acordo individual é previsto também na cláusula 48 do Acordo Coletivo de Trabalho, onde prevê a jornada 12x36, que deverá se manter fixa, sem qualquer Sistema de alteração de Jornada, bem como, deverá ser mantido o período de jornada de trabalho,

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

LUIS GUSTAVO CARNEIRO VIEIRA  
matricula 20175

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128 -7700  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### ACORDO INDIVIDUAL DE JORNADA DE TRABALHO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Guaratinguetá, 26 de março de 2021.

#### ACORDO INDIVIDUAL DE JORNADA DE TRABALHO DE 12 (DOZE) HORAS.

Pelo presente acordo individual de **JORNADA DE TRABALHO** de 12 (doze) horas, firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá-SP, representada neste ato pelo Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, Marco Antônio de Oliveira, CPF nº 081.028.858-31, e do outro lado o servidor/colaborador Paulo Gideão Domingos Leal, matrícula 20161, portador do CPF Nº 359.259.258-07 e RG nº 33.905.527-0, fica convencionado que o horário será de 12 (doze) horas de serviço, por 36 (trinta e seis) horas de folga, sendo que deverá bater o cartão de saída e entrada do almoço.

A jornada de trabalho será de 12x36, que deverá se manter fixa, sem qualquer sistema de alteração dessa, bem como deverá ser mantido o período de jornada de trabalho, ou seja, o Servidor/Colaborador trabalha, no período diurno, não sendo possível ora diurno, ora noturno e terá início de suas atividades 06/04/2021, sendo o seu horário das 07hs da manhã às 19hs da noite.

O presente acordo individual é previsto também na cláusula 48 do Acordo Coletivo de Trabalho, onde prevê a jornada 12x36, que deverá se manter fixa, sem qualquer Sistema de alteração de Jornada, bem como, deverá ser mantido o período de jornada de trabalho,

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

PAULO GIDEÃO DOMINGOS LEAL  
matricula 20161

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128 -7700  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### ACORDO INDIVIDUAL DE JORNADA DE TRABALHO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Guaratinguetá, 26 de março de 2021.

#### ACORDO INDIVIDUAL DE JORNADA DE TRABALHO

#### DE 12 (DOZE) HORAS.

Pelo presente acordo individual de **JORNADA DE TRABALHO** de 12 (doze) horas, firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá-SP, representada neste ato pelo Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, Marco Antônio de Oliveira, CPF nº 081.028.858-31, e do outro lado o servidor/colaborador Luiz Fernando dos Santos Monteiro Guimarães, matrícula 20165, portador do CPF Nº 320.403.978-17 e RG nº 52.265.035-1, fica convencionado que o horário será de 12 (doze) horas de serviço, por 36 (trinta e seis) horas de folga, sendo que deverá bater o cartão de saída e entrada do almoço.

A jornada de trabalho será de 12x36, que deverá se manter fixa, sem qualquer sistema de alteração dessa, bem como deverá ser mantido o período de jornada de trabalho, ou seja, o Servidor/Colaborador trabalha, no período diurno, não sendo possível ora diurno, ora noturno e terá início de suas atividades 06/04/2021, sendo o seu horário da 13hs da tarde às 01hs da manhã.

O presente acordo individual é previsto também na cláusula 48 do Acordo Coletivo de Trabalho, onde prevê a jornada 12x36, que deverá se manter fixa, sem qualquer Sistema de alteração de Jornada, bem como, deverá ser mantido o período de jornada de trabalho,

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

LUIZ FERNANDO DOS S. M. GUIMARÃES  
matrícula 20165

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128 -7700  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

#### NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 215/FUNCOC/2021. PROCESSO Nº 166/FUNCOC/2021.

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Rua da Liberdade, nº 325, bairro Vila Ofélia, nesta urbe, inscrição cadastral nº 08.052.021.00, o(a) Sr(a). **Maria Inez Maciel Vilela**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 19 de maio de 2021.

Luis Gustavo Carneiro Vieira  
Fiscal de Posturas  
Matrícula 20275  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone: (12) 3128 -7700  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

#### NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 214/FUNCOC/2021. PROCESSO Nº 353/FUNCOC/2021.

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Rua Geraldo Barbosa dos Reis, nº 125, bairro Jardim do Vale II, nesta urbe, inscrição cadastral nº 05.267.306.00, o(a) Sr(a). **João Marcos Rabello**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 19 de maio de 2021.

Luis Gustavo Carneiro Vieira  
Fiscal de Posturas  
Matrícula 20175  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

**NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 213/FUNCOC/2021.  
PROCESSO Nº 698/FUNCOC/2021.**

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Rua Petronio Vilela Leite, nº 1645, bairro Prefeito Gilberto Filippo, nesta urbe, inscrição cadastral nº 06.099.081.00, o(a) Sr(a). **Espólio de Luiz Carlos Bonaldi**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 19 de maio de 2021.

Luis Gustavo Carneiro Vieira  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20175  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone: (12) 3128 -7700  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

**NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 211/FUNCOC/2021.**

**PROCESSO Nº 001/DESCARTE IRREGULAR/2021.**

Considerando o proprietário do veículo automóvel situado na Rua Arnaldo Francisco Aranha, bairro Residencial Cooperi, nesta urbe, o(a) Sr(a). **Adriano Augusto Borges**, ter realizado os serviços conforme disposto no Artigo 19 da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 19 de maio de 2021.

Luis Gustavo Carneiro Vieira  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20175  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone: (12) 3128 -7700  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

**NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 212/FUNCOC/2021.  
PROCESSO Nº 273/FUNCOC/2021.**

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Avenida Claudio Vilela Santos, nº 319, bairro Portal das Colinas, nesta urbe, inscrição cadastral nº 05.175.047.00, o(a) Sr(a). **Claudemir Ruzene**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 19 de maio de 2021.

Luis Gustavo Carneiro Vieira  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20275  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2021

Guaratinguetá, 19 de maio de 2021.

Nome Proprietário	M	V	dos S			
<b>DADOS E ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO AUTOMÓVEL</b>						
Rua/av	Rua Madre Tereza de Calcutá, nº 249			Processo nº	002/2021	
Bairro	Parque das Garças		Município	Guaratinguetá	CEP	12508-290
Veículo	Caminhão		Placa	GRK - 2574	Cor	Laranja
Modelo	M.BENZ/L 1113		Ano fab.	1975	Ano Mod.	1975

De acordo com a Lei Municipal nº 5.082/2020 – Lei FUNCOC e em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, **NOTIFICAMOS**, esse (a) proprietário (a)/ usuário (a)/ responsável pelo veículo acima mencionado, nos termos do Artigo 19:

*“ Fica terminantemente proibido o depósito de areia, pedra, terra, tijolos, entulho ou resíduos de qualquer espécie em ruas, praças, jardins, terrenos baldios, áreas institucionais, áreas verdes, áreas de proteção ou preservação ou qualquer outro local que não aqueles destinados pelo Poder Público.”*

Considerando que o veículo em questão, de propriedade do notificado, estava descartando entulhos (restos de construção) e/ou lixo, na Estrada Rafael Américo Ranieri, nº 999, por volta das 16h, no dia 14 de maio de 2021, conforme denúncia recebida na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e confirmada em diligência no local. Fica o infrator sujeito a seguinte penalidade:

**Penalidade:** Multa de 50 (cinquenta) UFESPs (R\$ 1.454,50- Mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos.)

A multa prevista ficará reduzida em 50% (cinquenta por cento), se o infrator providenciar a retirada do material (entulho) no prazo de 03 (três) dias após recebida a notificação. Em caso de reincidência, o valor da multa será cobrado em dobro.

Sem mais para o momento,

Luis Gustavo C. Vieira  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20175

Luis Gustavo Carneiro Vieira  
Fiscal de Posturas

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone: (12) 3128 -7700  
E-mail:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### BALANÇO ANALÍTICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**  
Balancete Analítico

10/05/2021  
16:32:52

Exercício de 2021

Período: Abril - 01/04/2021 a 30/04/2021

DATA	DESCRIÇÃO	ER	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADADO		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A RECEBER	RECEB. A MAIOR
	<b>02 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>			<b>16.919.000,00</b>	<b>16.919.000,00</b>	<b>1.667.384,85</b>	<b>6.640.958,13</b>		
	<b>Consignações</b>					<b>251.885,18</b>	<b>980.765,65</b>		
25	5.2.11.02.0002 - INSS - Pessoa Jurídica	01	110.0000			955,90	2.905,10		
51	5.2.11.02.0003 - INSS - Vencimentos e Vantagens	01	110.0000			42.980,18	166.068,28		
18	5.2.11.04.0001 - IRRF - Vencimentos e Vantagens	01	110.0000			127.980,28	513.570,54		
48	5.2.11.04.0002 - IRRF - Pessoa Jurídica	01	110.0000			411,40	1.131,60		
26	5.2.11.08.0001 - ISS - Prestadores de Serviços	01	110.0000			290,73	877,11		
27	5.2.11.08.0001 - ISS - Prestadores de Serviços	01	110.0000			7.888,25	24.595,34		
28	5.2.11.10.0001 - Pensão Alimentícia	01	110.0000			23.473,74	90.304,12		
28	5.2.11.11.0001 - UNIMED - Plano Médico	01	110.0000			37.305,08	146.524,15		
29	5.2.11.15.0001 - CEP - Empréstimos de Consignação em Folha	01	110.0000			9.594,23	37.282,92		
45	5.2.11.15.0003 - SICREDI - COOPERATIVA DE EMPRÉSTIMO	01	110.0000			133,91	2.643,91		
31	5.2.11.99.0001 - Contas Diversas - Descontos em Folha	01	110.0000			863,40	863,48		
53	5.2.11.99.0003 - Desconto por Ordem Judicial	01	110.0000			<b>5.086,15</b>	<b>18.324,25</b>		
	<b>Entendas e Saldas Compensatórias, Exceto ARO</b>					600,51	959,60		
32	5.2.41.99.0001 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	01	110.0000			4.465,61	17.324,65		
52	5.2.41.99.0003 - Vale Alimentação	01	110.0000						
	<b>Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira</b>			<b>16.919.000,00</b>	<b>16.919.000,00</b>	<b>1.409.900,00</b>	<b>5.639.600,00</b>		
58	5.6.01.02.0001 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ" - Repasse de Duodécimo	01	110.0000	16.919.000,00	16.919.000,00		5.639.600,00	11.279.400,00	
	<b>Ativo Realizável</b>					<b>233,56</b>	<b>2.368,23</b>		
20	5.1.02.26.0001 - SPANI - Produtos Alimentícios	01	110.0000			235,74	705,66		
36	5.1.02.26.0004 - HIPERMED TECNOLOGIA - HIPERLIFE	01	110.0000			298,32	1.562,57		

*sofe* *el* *sep*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### BALANÇO ANALÍTICO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
Balancete Analítico

10/05/2021  
16:32:52

Exercício de 2021

Período: Abril - 01/04/2021 a 30/04/2021

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		EMPRENHO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR		
		INICIAL	ALTERAÇÕES	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.	
	<b>03 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>	<b>16.919.000,00</b>		<b>284.067,52</b>	<b>1.122.785,27</b>	<b>7.173.052,69</b>	<b>983.097,28</b>	<b>4.555.305,10</b>	<b>1.071.517,86</b>	<b>4.484.688,57</b>	<b>70.616,53</b>	<b>2.617.747,59</b>
	<b>02.01 - SECRETARIA DA CÂMARA</b>	<b>16.919.000,00</b>		<b>284.067,52</b>	<b>1.122.785,27</b>	<b>7.173.052,69</b>	<b>983.097,28</b>	<b>4.555.305,10</b>	<b>1.071.517,86</b>	<b>4.484.688,57</b>	<b>70.616,53</b>	<b>2.617.747,59</b>
	<b>02.01.01 - SECRETARIA DA CÂMARA</b>	<b>16.919.000,00</b>		<b>284.067,52</b>	<b>1.122.785,27</b>	<b>7.173.052,69</b>	<b>983.097,28</b>	<b>4.555.305,10</b>	<b>1.071.517,86</b>	<b>4.484.688,57</b>	<b>70.616,53</b>	<b>2.617.747,59</b>
	01.031.0001.1072 - Projetos de apoio ao programa processo legislativo	600.000,00	-450.000,00			965,00		965,00		965,00		
	01 - Tesouro	600.000,00	-450.000,00			965,00		965,00		965,00		
1	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	300.000,00	-300.000,00									
2	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	-150.000,00			965,00		965,00		965,00		
	<b>01.031.0001.2257 - Atividades de apoio ao programa processo legislativo</b>	<b>16.319.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>284.067,52</b>	<b>1.122.785,27</b>	<b>7.172.087,69</b>	<b>983.097,28</b>	<b>4.554.340,10</b>	<b>1.071.517,86</b>	<b>4.483.723,57</b>	<b>70.616,53</b>	<b>2.617.747,59</b>
	01 - Tesouro	16.319.000,00	450.000,00	284.067,52	1.122.785,27	7.172.087,69	983.097,28	4.554.340,10	1.071.517,86	4.483.723,57	70.616,53	2.617.747,59
3	3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2.500.000,00			158.679,23	735.235,02	158.679,23	735.235,02	158.679,23	735.235,02		
4	3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	1.000.000,00			112.207,36	392.912,38	112.207,36	392.912,38	80.201,43	360.906,45	32.005,93	
5	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	50.000,00										
6	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.350.000,00			574.051,63	2.475.030,61	574.051,63	2.475.030,61	574.102,84	2.473.502,22	1.528,39	
7	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.100.000,00				2.100.000,00		417.743,12	135.923,08	417.743,12		1.682.256,88
8	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	10.000,00			141,35	1.281,77	141,35	1.281,77	141,35	1.281,77		
9	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100.000,00										
10	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	50.000,00				14.605,83		14.605,83		14.605,83		
11	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00			2.000,00	2.350,00	2.000,00	2.550,00	2.000,00	2.550,00		
12	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	300.000,00			27.490,47	90.372,88	4.258,48	33.292,77	4.051,48	33.085,77	297,00	57.080,11
13	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00			6.213,56	24.636,71	6.213,55	24.636,71	6.213,56	24.636,71		
14	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000.000,00	450.000,00	284.067,52	242.001,67	902.381,54	101.141,81	345.492,87	77.836,78	312.824,08	32.668,79	556.888,67
15	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	704.000,00				428.080,95	24.403,86	111.169,02	32.292,11	106.962,60	4.206,42	316.911,93
16	3.3.90.47.00 - Contribuições e Contribuintes	5.000,00				5.000,00		390,00	76,00	390,00		4.610,00

*Handwritten signatures and initials: DOP, C.M., and another signature.*

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	16.919.000,00		284.067,52	1.122.785,27	7.173.052,69	983.097,28	4.555.305,10	1.071.517,86	4.484.688,57	70.616,53	2.617.747,59
----------------------------------	---------------	--	------------	--------------	--------------	------------	--------------	--------------	--------------	-----------	--------------

GeosIAP - CHIGUARA

Página 2 de 4



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### BALANÇO ANALÍTICO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
Balancete Analítico

10/05/2021  
16:32:52

Exercício de 2021

Período: Abril - 01/04/2021 a 30/04/2021

FICHA	DESCRIÇÃO	EX	Código AFAC	PREVISÃO		DESPESA		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	ACONCERDEN	CONCEN. A MAIOR
	<b>02 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>					<b>255.211,52</b>	<b>929.256,16</b>		
	<b>Consignações</b>					<b>250.212,35</b>	<b>899.663,28</b>		
25	5.2.11.02.0002 - INSS - Pessoa Jurídica	01	110.0000			955,90	2.905,10		
51	5.2.11.02.0003 - INSS - Vencimentos e Vantagens	01	110.0000			42.745,33	123.080,10		
18	5.2.11.04.0001 - IRRF - Vencimentos e Vantagens	01	110.0000			126.639,77	385.590,26		
48	5.2.11.04.0002 - IRRF - Pessoa Jurídica	01	110.0000			411,40	1.131,60		
26	5.2.11.08.0001 - ISS - Prestadores de Serviços	01	110.0000			297,97	877,11		
27	5.2.11.10.0001 - Pensão Alimentícia	01	110.0000			7.888,25	24.595,34		
78	5.2.11.11.0001 - UNIMED - Plano Médico	01	110.0000			23.473,74	90.904,12		
29	5.2.11.15.0001 - CEF - Empréstimos de Consignação em Folha	01	110.0000			37.305,08	140.524,15		
45	5.2.11.15.0003 - SICREDI - COOPERATIVA DE EMPRÉSTIMO	01	110.0000			9.594,23	37.282,92		
31	5.2.11.99.0001 - Contas Diversas - Descontos em Folha	01	110.0000			39,25	1.909,10		
53	5.2.11.99.0003 - Desconto por Ordem Judicial	01	110.0000			863,48	863,48		
	<b>Entradas e Saldos Compensatórios, Exceto ARD</b>					<b>4.465,61</b>	<b>17.324,65</b>		
52	5.2.41.99.0003 - Vale Alimentação	01	110.0000			4.465,61	17.324,65		
	<b>Resultado Diminutivo - Transferência Financeira Concedida - Sem Programação Financeira</b>						<b>100.000,00</b>		
59	5.5.09.01.0001 - Devolução de Duodécimo recebido no Exercício	01	110.0000				100.000,00		
	<b>Ativo Realizável</b>					<b>533,56</b>	<b>2.268,23</b>		
20	5.1.02.26.0001 - SPANI - Produtos Alimentícios	01	110.0000			235,24	705,66		
36	5.1.02.26.0004 - HIPERMED TECNOLOGIA - HIPERLIFE	01	110.0000			298,32	1.562,57		

*Handwritten signatures and initials.*

TOTAL DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

255.211,52 929.256,16

GeosIAP - CMGUARA

Página 3 de 4



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### BALANÇO ANALÍTICO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
Balancete Analítico

10/05/2021  
16:32:52

Exercício de 2021

Período: Abril - 01/04/2021 a 30/04/2021

	RECEITAS			DESPESAS			
	ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO	ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO	
<b>Total da Receita</b>	<b>4.973.573,27</b>	<b>1.667.384,86</b>	<b>6.640.958,13</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>4.087.215,35</b>	<b>1.326.729,38</b>	<b>5.413.944,73</b>
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias	3.413.170,71	1.071.517,86	4.484.688,57
Transferências Recebidas	4.229.700,00	1.409.900,00	5.639.600,00	Transferências Concedidas	100.000,00	0,00	100.000,00
Receitas Extra Orçamentárias	743.873,27	257.484,86	1.001.358,13	Despesas Extra Orçamentárias	574.044,64	255.211,52	829.256,16
Restituições de Receitas Orçamentárias (-)	0,00	0,00	0,00	Pagamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00
<b>Disponibilidades</b>			<b>0,00</b>	<b>Disponibilidades</b>			<b>1.227.013,40</b>
Tesouraria			0,00	Tesouraria			0,00
Banco			0,00	Banco			1.227.013,40
Recurso Disponível			0,00	Recurso Disponível			76.013,80
Comum/Movimento			0,00	Comum/Movimento			76.013,80
Recurso Aplicado			0,00	Recurso Aplicado			1.150.999,60
Comum/Movimento			0,00	Comum/Movimento			1.150.999,60
Aplicação			0,00	Aplicação			0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.640.958,13</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.640.958,13</b>

  
Louisa Gabriela dos Santos Cardoso  
CONTADORA  
CRC: 1SP308131/0/SP

  
Grazielo Wilson dos Santos  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
RG: 25.562.245-0

  
CLAUDINEI BENEDITO LOPES  
1º SECRETÁRIO  
RG: 22.733.700-1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 021/21.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado para uso nos setores de odontologia. Orgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Fornecedor/Valor: **PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA**, Até R\$ 26.000,00. Prazo: 12 meses. Data: 14/05/2021.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

LICITAÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretario(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 024/21**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de lavanderia, para o hospital de campanha, pelo período de 6 meses.

Empresa vencedora:

- **R. L. SOARES DE ARRUDA LAVANDERIAS**, no tocante ao item 01, valor total de R\$ 347.600,00.

Guaratinguetá, 14 de maio de 2021.

**Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos**  
Secretária Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº046/2021**

b)- Objeto: Aquisição de medicamento mabthera para atendimento de mandado judicial.

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - MABTHERA 500mg/50ml	12,0000	5.909,37	70.912,44
Total do fornecedor:			70.912,44
Total geral:			70.912,44

Guaratinguetá, 14 de maio de 2021.

  
**Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos**  
Secretária Municipal da Saúde



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº047/2021**

b)- Objeto: Aquisição de material de consumo de uso veterinário.

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: CIRURGICA UNIÃO LTDA

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4 - COMPRESSA CIRURGICA 25cm X 23cm - 50 UNIDADES	15,0000	40,00	600,00
<b>Total do fornecedor:</b>			<b>600,00</b>

Fornecedor: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
5 - CATETER INTRAVENOSO 22G	500,0000	1,69	845,00
6 - CATETER INTRAVENOSO 24g	500,0000	1,69	845,00
7 - COMPRESSA GAZE, PCT 500	41,0000	20,89	856,49
8 - ESPARADRAPO 10cmX 4,5 m	30,0000	7,83	234,90
9 - LÂMINA Nº 23	26,0000	24,70	642,20
14 - SERINGA DESCARTAVEL 3ml - SEM AGULHA - BICO SLIP	52,0000	24,70	1.284,40
15 - AGULHA PARA COLETA MULTIPLA - 25 x 0,7 (21G1)	70,0000	14,32	1.002,40
16 - SCALP nº 21	400,0000	0,24	96,00
17 - SCALP nº 23	120,0000	0,24	28,80
<b>Total do fornecedor:</b>			<b>5.835,19</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### LICITAÇÃO

Fornecedor: HOFFMANN & GOMES LTDA (11E/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - FIO DE NYLON 0	5.280,00000	1,30	6.864,00
2 - FIO DE NYLON 2,0 AGULHADO	3.360,00000	1,30	4.368,00
3 - FIO DE SUTURA MONONYLON 3,0 AGULHADO	3.360,00000	1,30	4.368,00
10 - LUVA NITRÉLICA TAMANHO P - COR AZUL	25,00000	95,00	2.470,00
11 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	5.200,00000	2,15	11.180,00
12 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	5.200,00000	2,15	11.180,00
13 - SERINGA DESCARTAVEL SML CX100	5,00000	35,00	175,00
<b>Total do fornecedor:</b>			<b>40.605,00</b>
<b>Total geral:</b>			<b>47.040,19</b>

Guaratinguetá, 14 de maio de 2021.

**Gian Bresolin**  
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Seção de Licitações

REF.: Pregão Eletrônico 025/21

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cestas básicas, destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social

Empresa: D27 COMERCIAL EIRELI

#### VALORES REGISTRADOS

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL RS	TOTAL RS
1	3450	UN	CESTA BÁSICA ESPECIFICAÇÃO:  02 – Unidades – Arroz agulhinha tipo 1, produto beneficiado de 1º qualidade, longo, fino, polido, limpo, sem sementes, pedras ou cascas de arroz – pacote de 05 kg - Marca Arrovita  03 – Unidades – Feijão tipo carioquinha, novo, classe tipo 1, cor clara, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor e características e correspondente, de tamanho e formatos iguais, limpos e secos, sendo permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, embalados em pacotes de 1Kg – Marca Riva  03 – Unidades – Açúcar refinado, especial de 1º qualidade, origem vegetal – pacote de 1kg – Marca Da Barra  03 – Unidades – Óleo de Soja sem colesterol 900ml tipo PET – Marca Leve  01 – Unidades – Sal com alho 1º qualidade – embalagem de 250g -Marca Bene  01 – Unidades – Farinha de trigo branca, 1º qualidade – pacote 1kg; 01- Unidade – Marca Marrakech  Fubá mimoso de 1º qualidade – pacote 500g - Marca Zanin  01 – Unidade – Farinha de mandioca torrada 1º qualidade, grupo seca, classe fina – pacote 500g – Marca Bonamesa	R\$ 115,21	R\$ 397.474,50



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 19 de maio de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.899

### LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Seção de Licitações

			<p>02 – Unidades – Pó de café, torrado, moído, extra forte de 1º qualidade – pacote de 500g – Marca Pacaembu</p> <p>02 – Unidades – Macarrão tipo espaguete com ovos nº08, de 1º qualidade, embalados em sacos de polietileno atóxico – pacote de 500g – Marca Roberta</p> <p>02 – Unidades – Extrato de tomate simples concentrado, de 1º qualidade – embalagem de no mínimo 130g podendo ser em lata, sachê ou embalagem longa vida – Marca Ole</p> <p>01 – Unidade - Embalada em em caixa de Papelão Validade mínima dos itens de 12 (doze) meses a partir do ato da entrega. Entregas a serem efetuadas quinzenalmente</p> <p>Validade mínima dos itens de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p>		
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 397.474,50</b>